



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

– LEI Nº 6.549, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 –

“Dispõe sobre reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, bem como dos recursos econômico-financeiros transferidos aos pensionistas municipais beneficiários do IPESP.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a reajustar, a contar de 1º de janeiro de 2026, em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), as referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, bem como os recursos econômico-financeiros transferidos aos pensionistas municipais beneficiários do IPESP, remunerados diretamente pelo Município.

Art. 2º Integram a presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 1.695/1986; o Anexo II criado pela Lei nº 1.739/1986; o Anexo VI criado pela Lei nº 3.668/2007; o Anexo VIII criado pela Lei nº 3.719/2008 com redação dada pela Lei nº 3.799/2009; o Anexo VIII criado pela Lei nº 4.554/2014, o Anexo IX, referente à Lei Complementar nº 139/2015 alterada pela Lei Complementar nº 189/2022, com a redação que ora lhes é dada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 29 de janeiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Governo.
crab/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Janeiro/2026

Qtd.	Denominação	Referência
01	Supervisor de Agente de Saneamento	23 a 30
01	Responsável pelo CEFE "Presidente Médici"	29 a 36
01	Secretário da Junta Militar	33 a 40
01	Encarregado de Creches Municipais	36 a 43
01	Supervisor de Obras e Serviços Municipais	37 a 44
01	Supervisor Geral de Almoxarifado	
01	Assistente do Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	38 a 45
01	Diretor do Teatro Municipal	
01	Responsável Técnico Enfermagem do SAMU	40 a 47
01	Chefe da Seção de Cadastro Fiscal	42 a 49
01	Chefe da Seção de Comunicação	
01	Chefe da Seção de Contabilidade	
01	Chefe da Seção de Contratações	
01	Chefe da Seção de Dívida Ativa	
01	Chefe da Seção de Licitação	
01	Chefe da Seção de Material	
01	Chefe da Seção de Obras e Cadastro	
01	Chefe da Seção de Pessoal	
01	Chefe da Seção de Processamento de Dados	
01	Chefe da Seção de Recursos Humanos	
01	Chefe da Seção de Tesouraria	
01	Chefe da Seção de Tributação	
01	Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA	
01	Chefe da Unidade Municipal do PROCON	
01	Administrador de Distrito	43 a 50
16	Assessor de Secretaria	
01	Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal Tributária	49 a 56
01	Diretor do Departamento de Habitação	
01	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	
01	Chefe de Gabinete do Prefeito	58 a 65
01	Procurador Geral do Município	Subsídio
01	Secretário Municipal de Administração	
01	Secretário Municipal de Agricultura	
01	Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
01	Secretário Municipal de Comércio e Indústria	
01	Secretário Municipal de Cultura	
01	Secretário Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça	
01	Secretário Municipal de Educação	
01	Secretário Municipal de Esportes	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01	Secretário Municipal de Finanças	
01	Secretário Municipal de Governo	
01	Secretário Municipal de Meio Ambiente	
01	Secretário Municipal de Obras e Serviços	
01	Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	
01	Secretário Municipal de Saúde	
01	Secretário Municipal de Segurança Pública	
01	Secretário Municipal de Turismo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS

Janeiro/2026

Qtd.	Denominação	Referência
27	Ajudante de Cozinha	20 a 27
08	Agente de Controle de Vetor	
08	Agente de Saneamento	
02	Ajudante de Campo	
01	Ajudante de Eletricista	
01	Ajudante de Encanador	
06	Ajudante de Manutenção de Veículos	
02	Ajudante de Mecânico	
03	Ajudante de Padeiro	
01	Ajudante de Piscicultura	
140	Ajudante de Serviços Diversos	
04	Ajudante de Serviços Externos	
200	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	
18	Auxiliar de Manutenção de Estradas	
25	Auxiliar de Pavimentação	
06	Calceteiro	
41	Coletor de Lixo	
10	Coveiro	
03	Frentista	
10	Inspetor de Alunos	
70	Jardineiro	
04	Lavadeira	
02	Lavador de Veículos	
14	Marroeiro	
10	Mensageiro	
28	Merendeira	
90	Recepcionista	
10	Recepcionista Emergencista	
125	Servente	
45	Servente de Pedreiro	
02	Supervisor de Agente de Controle de Vetor	
04	Telefonista	
85	Varredor	
27	Vigia	
16	Atendente Social	21 a 28
02	Borracheiro	
12	Pedreiro Meio-Oficial	
01	Responsável pelo Aterro Sanitário	
02	Tratador de Animais	
01	Montador de Tela	22 a 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

15	Agente de Trânsito	23 a 30
75	Cozinheiro	
05	Operador de Máquina Hidrossolúvel	
08	Salva-vidas	
04	Auxiliar de Educação Física	24 a 31
33	Auxiliar de Enfermagem	
05	Auxiliar de Jardinagem	
04	Auxiliar de Laboratório	
12	Auxiliar de Odontologia	
01	Auxiliar do CEFE "Presidente Médici"	
03	Auxiliar do Serviço de Trânsito	
02	Operador de Máquina de Construção Civil	25 a 32
01	Responsável pelo Horto Florestal	
30	Bombeiro Municipal	
05	Digitador	
03	Técnico em Nutrição	26 a 33
10	Técnico em Radiologia	
01	Cozinheiro Chefe	27 a 34
09	Padeiro	
15	Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência	28 a 35
02	Marteleiteiro	
121	Motorista	29 a 36
01	Supervisor de Monitor	
06	Encarregado de Turma	30 a 37
01	Secretário de Conservatório	
02	Agente Fiscal da Unidade Municipal do PROCON	31 a 38
07	Almoxarife	
03	Armador	32 a 39
02	Auxiliar Pedagógico	
06	Carpinteiro	33 a 40
07	Eletricista	
02	Eletricista de Autos	34 a 41
139	Escriturário	
90	Guarda Civil Municipal	35 a 42
01	Marceneiro	
07	Mecânico	36 a 43
25	Monitor de Informática	
01	Operador de Caldeira	37 a 44
24	Operador de Máquina	
09	Pintor	38 a 45
355	Professor	
16	Professor de Educação Especial	39 a 46
77	Professor Substituto	
01	Responsável Fábrica Artefato Cimento	40 a 47
01	Serralheiro	
02	Soldador	41 a 48
01	Técnico de Agricultura	
01	Técnico de Eletricidade	42 a 49
39	Técnico de Enfermagem	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04	Técnico de Segurança do Trabalho	
02	Técnico de Tributos	
01	Técnico em Agrimensura	
45	Técnico em Enfermagem Emergencista	
04	Técnico em Gesso	
05	Técnico em Laboratório	
12	Técnico em Saúde Bucal	
02	Cabo de Fogo	30 a 37
02	Guia de Turismo	
01	Operador de Britador	
06	Operador de Motoniveladora	
01	Secretária Administrativa	
02	Torneiro Mecânico	
03	Administrador Núcleo Habitacional	31 a 38
04	Biólogo	
03	Desenhista	
07	Encanador	
06	Fisioterapeuta	
10	Fonoaudiólogo	
03	Operador de Computador	
35	Pedreiro	
02	Pintor de Comunicação Visual	
07	Professor de Balé	
26	Psicólogo	33 a 40
15	Terapeuta Ocupacional	
01	Assistente de Diretor de Conservatório	
02	Biomédico	
06	Nutricionista	
10	Psicopedagogo	
01	Responsável pela Manutenção de Frota	
01	Responsável pela Oficina Mecânica	35 a 42
01	Assistente Pedagógico	
01	Coordenador Pedagógico	
02	Programador de Computador	
07	Técnico em Informática	36 a 43
Encarregado de Setor		
01	Almoxarifado	
01	Atendimento Médico	
01	Cemitério	
01	Educação	
01	Esportes	
01	Estradas Municipais	
01	Limpeza Pública	
01	Mercados e Feiras	
02	Obras e Manutenção	
02	Parques e Jardins	
01	Patrimônio	
01	Pavimentação	
01	Pedreira	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01	Serviços Gerais	
01	Trânsito	
01	Transporte Escolar	
01	Transportes Internos	
01	Turismo	
07	Subchefe de Seção	37 a 44
03	Bibliotecário	38 a 45
02	Pregoeiro	
01	Subcontador	39 a 46
02	Analista de Laboratório	40 a 47
34	Assistente Social	
19	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	
02	Biologista	
13	Enfermeiro	
01	Enfermeiro Auditor	
01	Enfermeiro do Trabalho	42 a 49
01	Assistente de Gabinete	
07	Contador	
01	Jornalista	
140	Monitor de Educação Básica	43 a 50
13	Auditor Fiscal Tributário	
30	Cirurgião-Dentista	
11	Farmacêutico	
01	Médico	
03	Médico Veterinário	
02	Turismólogo	44 a 51
12	Diretora de Creche	
40	Diretores de Unidade Educacional	
16	Enfermeiro Emergencista	46 a 53
09	Enfermeiro	
03	Enfermeiro Especialista em Saúde Mental	49 a 56
07	Procurador Municipal	
05	Arquiteto	57 a 64
04	Engenheiro Agrimensor	
01	Engenheiro Agrônomo	
01	Engenheiro Ambiental	
06	Engenheiro Civil	
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	
02	Engenheiro Eletricista	
28	Médico Emergencista	62 a 69



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO III

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS PERMANENTES HORISTAS

Janeiro/2026

Qtd.	Denominação	Base de Cálculo
05	Auxiliar de Educação Física	150h
05	Instrutor	100h
20	Instrutor Comunitário	160h
80	Médico	100h
01	Médico Auditor	20h
01	Médico do Trabalho	100h
18	Professor de Conservatório	200h
40	Professor de Educação Básica II	100h
30	Professor de Educação Física	100h
02	Salva-vidas	200h



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO IV

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

“TABELA DE REFERÊNCIAS”

Mensalistas

Janeiro/2026

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
20	R\$ 2.038,90	45	R\$ 6.340,04
21	R\$ 2.130,78	46	R\$ 6.651,05
22	R\$ 2.226,97	47	R\$ 6.977,49
23	R\$ 2.328,20	48	R\$ 7.320,25
24	R\$ 2.434,75	49	R\$ 7.680,17
25	R\$ 2.546,24	50	R\$ 8.058,12
26	R\$ 2.663,46	51	R\$ 8.455,09
27	R\$ 2.786,53	52	R\$ 8.871,67
28	R\$ 2.915,70	53	R\$ 9.309,10
29	R\$ 3.051,31	54	R\$ 9.768,45
30	R\$ 3.193,77	55	R\$ 10.250,86
31	R\$ 3.343,41	56	R\$ 10.757,45
32	R\$ 3.500,35	57	R\$ 11.289,14
33	R\$ 3.665,30	58	R\$ 11.847,47
34	R\$ 3.838,50	59	R\$ 12.433,76
35	R\$ 4.020,31	60	R\$ 13.049,46
36	R\$ 4.210,94	61	R\$ 13.472,93
37	R\$ 4.411,52	62	R\$ 14.146,61
38	R\$ 4.621,93	63	R\$ 14.853,94
39	R\$ 4.842,94	64	R\$ 15.596,65
40	R\$ 4.993,88	65	R\$ 16.494,34
41	R\$ 5.237,52	66	R\$ 17.195,29
42	R\$ 5.493,40	67	R\$ 18.055,05
43	R\$ 5.761,95	68	R\$ 18.957,77
44	R\$ 6.043,91	69	R\$ 19.905,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO V

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

“TABELA DE REFERÊNCIAS”

Horistas

Janeiro/2026

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
Auxiliar de Educação Física	R\$ 16,68	R\$ 17,46	R\$ 18,24	R\$ 19,00	R\$ 19,87	R\$ 20,79	R\$ 21,77	R\$ 22,70
Instrutor	R\$ 46,32	R\$ 48,56	R\$ 50,96	R\$ 53,37	R\$ 55,89	R\$ 58,55	R\$ 61,39	R\$ 64,37
Instrutor Comunitário	R\$ 21,78	R\$ 22,82	R\$ 23,85	R\$ 24,82	R\$ 25,99	R\$ 27,18	R\$ 28,49	R\$ 29,70
Médico	R\$ 83,87	R\$ 88,05	R\$ 92,37	R\$ 96,95	R\$ 101,65	R\$ 106,60	R\$ 111,95	R\$ 117,49
Médico Auditor	R\$ 83,87	R\$ 88,05	R\$ 92,37	R\$ 96,95	R\$ 101,65	R\$ 106,60	R\$ 111,95	R\$ 117,49
Médico do Trabalho	R\$ 83,87	R\$ 88,05	R\$ 92,37	R\$ 96,95	R\$ 101,65	R\$ 106,60	R\$ 111,95	R\$ 117,49
Professor de Conservatório	R\$ 29,35	R\$ 30,76	R\$ 32,14	R\$ 33,75	R\$ 35,39	R\$ 37,10	R\$ 39,00	R\$ 40,79
Professor de Educação Básica II	R\$ 37,75	R\$ 39,62	R\$ 41,60	R\$ 43,70	R\$ 45,90	R\$ 48,21	R\$ 50,55	R\$ 53,04
Professor de Educação Física	R\$ 29,70	R\$ 31,09	R\$ 32,63	R\$ 34,11	R\$ 35,77	R\$ 37,49	R\$ 39,21	R\$ 41,12
Salva-vidas	R\$ 8,96	R\$ 9,35	R\$ 9,76	R\$ 10,10	R\$ 10,58	R\$ 11,01	R\$ 11,40	R\$ 11,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO VI

(Criado pela Lei nº 3.668/2007)

DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO NÃO EFETIVO

Janeiro/2026

Qtd.	Denominação	Referência
140	Agente Comunitário de Saúde	20 a 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO VIII

(Criado pela Lei nº 3.719/2008 com redação dada pela Lei nº 3.799/2009)

DOS EMPREGOS DE CONFIANÇA

Janeiro/2026

Qtd.	Denominação	Requisitos Mínimos	Gratificação de Função
48	Professor Coordenador	Curso Superior, licenciatura de graduação plena e ter no mínimo 3 (três) anos de exercício efetivo no Magistério público ou privado.	Jornada de 20 horas - R\$ 400,00 Jornada de 30 horas - R\$ 600,00 Jornada de 40 horas - R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO IX

(De que trata a Lei Complementar nº 139/2015 alterada pela Lei Complementar nº 189/2022)

DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EMPREGO	REFERÊNCIA
Comandante	49
Subcomandante	42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO VIII

(Criado pela Lei nº 4.554/2014)

REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS MENSALISTAS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

TABELA I - DOS EMPREGOS PERMANENTES (mensalistas)

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA
Professor Professor Educação Especial	20 horas semanais	29 a 36 do anexo IV da Lei nº 1.695/1986, e suas alterações.
Professor Professor Educação Especial	30 horas semanais	29A a 29H da tabela II do Anexo VIII da Lei nº 1.695/1986, e suas alterações.

TABELA II - DAS REFERÊNCIAS SALARIAIS
Janeiro/2026

REFERÊNCIA	SALÁRIO MENSAL (R\$)
29A	R\$ 4.577,02
29B	R\$ 4.805,88
29C	R\$ 5.034,72
29D	R\$ 5.263,59
29E	R\$ 5.492,46
29F	R\$ 5.721,30
29G	R\$ 5.950,13
29H	R\$ 6.178,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II

(Criado pela Lei nº 1.739/86)

DOS CARGOS INATIVOS

Janeiro/2026

Qtd.	Denominação	Referência
06	Chefe de Seção	42 a 49
01	Assistente de Administração	
01	Encarregado de Setor I	33 a 40
01	Encarregado de Setor II	36 a 43
01	Engenheiro Agrimensor	43 a 50
01	Secretário Municipal de Finanças	52 a 59
01	Supervisora da Alimentação Escolar	30 a 37